



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.251/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 114/2017 – DG/VID (11.01.07.01).

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, Gestão 2017/2019, de acordo com a Resolução 034/IFC/CONSUPER/2012 de 06/07/2012,

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titulares: FERNANDO MENON, SIAPE 2940259; e VALDINEI MARCOLLA, SIAPE 1491378.

Suplentes: JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE 1132635; e LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE 1836440.

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE 1891825; e ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE 1879497.

REPRESENTANTES DOS DICIENTES:

Titulares: VITOR BALDISSERA; e RAQUEL MORAES FONSECA.

Suplentes: AMAURI CARLESSO; e BRUNO BOSSATTI CHAGAS.

REPRESENTANTES DOS EGRESSOS:

Titular: WESLEI CARDOSO LOPES.

Suplente: KELLY CARDOZO DOS SANTOS.

Continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Continuação...

Página 02 da Portaria nº 1.250/2017, de 09 de agosto de 2017

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO;

Art. 2º – Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora